



VILA FLORES – RS

REQUERIMENTO Nº 08/2023

Para: MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL  
VILA FLORES - RS

MARCELO RONCATTO BERGAMIN, Vereador, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 17 a 20 de outubro de 2023, para participar de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, em busca de recursos ao Município de Vila Flores.

Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vila Flores, 28 de setembro de 2023.

  
**MARCELO RONCATTO BERGAMIN**  
Vereador PDT  
Vila Flores/RS

VILA FLORES - RS  
Protocolo 129/2023  
Data 28/09/2023  
Luiziana M. Albuquerque  
Câmara Municipal Vereadores



**VILA FLORES – RS**

**REQUERIMENTO Nº 08/2023**

Para: MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL  
VILA FLORES - RS

MARCELO RONCATTO BERGAMIN, Vereador, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 17 a 20 de outubro de 2023, para participar de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, em busca de recursos ao Município de Vila Flores.

Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vila Flores, 28 de setembro de 2023.

  
**MARCELO RONCATTO BERGAMIN**  
Vereador PDT  
Vila Flores/RS



VILA FLORES – RS

MEMORANDO:

Recebido em  
31/10/2023  
Daniela Defaveri

PARA: Setor Contábil

Data: 31/10/2023

Eu, Delmar Antônio Luchesi, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem e/ou reembolso de deslocamento para o Vereador **Marcelo Roncatto Bergamin**, o qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2023, conforme segue:

Diárias:	4 diárias (17- saída às 04h00min- 18, 19 e 20 de Outubro de 2023 - chegada às 04h00min do dia 21 de outubro de 2023 ).	R\$1.234,08
Hospedagem: reembolso	03 diárias reembolsáveis - limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023, caso em que o valor total ultrapassou dito limite.	R\$1.110,66
Locomoção: reembolso	02 deslocamentos reembolsáveis.	R\$30,77

TOTAL A SER CREDITADO AO VEREADOR: **R\$ 2.375,51 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais com com cinquenta e um centavos).**

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

**Ver. Delmar Antônio Luchesi**  
Presidente da Câmara de Vereadores



## VILA FLORES – RS

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2023

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM E REEMBOLSO DE LOCOMOÇÃO REFERENTES AOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023 PARA O VEREADOR MARCELO RONCATTO BERGAMIN, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias referentes aos dias 17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2023, ao Vereador Marcelo Roncatto Bergamin, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 03 diárias - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R\$1.110,66 (mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), bem como o reembolso de despesa de locomoção no importe de R\$30,77 (trinta reais com setenta e sete centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 31 de Outubro de 2023.

**Ver. Delmar Antônio Luchesi**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Ver. Jacqueline Podenski**  
Vice-Presidente

**Ver. Edson Dall'Agnol**  
Secretário